



CREFITO2

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
da 2ª Região

Planejamento Organizacional Gestão 2015/2019



Objetivos

Considerando as atribuições dispostas no Art. 7º da Lei 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e as propostas orçamentárias aprovadas para exercícios contábeis do Quadriênio 2015/2019, o Crefito-2 concebe instrumentos de planejamento organizacional no sentido das *Diretrizes* institucionais.

As *Estratégias* elencadas são sistematizadas, observando as atribuições legais, o exercício como instância de Controle Social, a atuação no Sistema Coffito/Crefitos e as intenções de ações e providências do Colegiado diante das conjunturas sociais, políticas, econômicas e acadêmicas no sentido da exaço das atuações na assistência à saúde.

Parta tanto, são concebidos os Planos de Ação anuais, que passam por revisões periódicas para avaliação e manutenção das metas para cumprimento das atribuições e da



CREFITO2

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
da 2ª Região

proposta desta Gestão, sendo obrigatória autorização do Plenário para quaisquer alterações em função das prioridades ou infortúnios.

Em atendimento ao princípio da continuidade administrativa pública, a Gestão, em cada exercício findo, observa a execução do Plano de Ação, analisa e transfere as ações não executadas, mas avaliadas como relevantes para Gestão, para o Plano de Ação do ano seguinte.

Compete aos Conselhos Regionais, entre outras atribuições:

- Expedir a carteira de identidade profissional e cartão de identificação aos profissionais registrados;
- Fiscalizar o exercício profissional na área de sua jurisdição representado, inclusive, às autoridades competentes, sobre os fatos que apurar e cuja solução ou repressão não seja de sua alçada;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei 6.316, das resoluções e demais normas baixadas pelo Conselho Federal;
- Funcionar como Tribunal Regional de Ética, conhecendo, processando e decidindo os casos que forem submetidos;
- Estimular a exação no exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem; e
- Julgar as infrações e aplicar as penalidades previstas na lei e em normas complementares ao Conselho Federal.

Diretrizes

Consolidar o atendimento institucional, a fiscalização das normatizações e práticas exercidas na assistência a saúde e na assistência social, o estímulo à exação profissional, a representação das categorias de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, a execução do controle social e a ética nas relações.

Estratégias e seus objetivos

Estratégia 01:

Sede do Crefito-2 Prédio Administrativo sito à Rua Félix da Cunha nº 41. Prédio do Centro Cultural, sito à Rua Aguiar nº 44. Prédios interligados por passarela e com estacionamento.

Objetivo:

Continuação das instalações físicas e de equipamentos necessários permitindo o desenvolvimento das atividades institucionais, fomentos científicos e acadêmicos, proporcionando aos profissionais e ao público em geral atendimento ágil em modernas e confortáveis instalações, em edificações correspondentes à representatividade das categorias em Sociedade.



CREFITO2

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
da 2ª Região

Estratégia 01:

Sede do Crefito-2 Prédio Administrativo sito à Rua Félix da Cunha nº 41. Prédio do Centro Cultural, sito à Rua Aguiar nº 44. Prédios interligados por passarela e com estacionamento.

Objetivo:

Continuação das instalações físicas e de equipamentos necessários permitindo o desenvolvimento das atividades institucionais, fomentos científicos e acadêmicos, proporcionando aos profissionais e ao público em geral atendimento ágil em modernas e confortáveis instalações, em edificações correspondentes à representatividade das categorias em Sociedade.

Estratégia 02:

Atendimento ao interior do estado do Rio de Janeiro - Interiorização.

Objetivo:

Proporcionar aos profissionais, usuários e ao público em geral do interior atendimento aos serviços obrigatórios, favorecendo a fiscalização, a coberturas de denúncias. Estabelecimento dos vínculos científicos, políticos, acadêmicos na localidade nos segmentos na Saúde, Assistência Social, Educação/Cultura.

Projeto 01:

Manutenção das duas delegacias nas localizações de Campos de Goytacazes e Volta Redonda.

Projeto 03:

Abertura de sub-sedes para atendimento em outras áreas de elevada concentração de profissionais: Região Serrana, Região do Lagos Metropolitana e Baixada.

Projeto 02:

Manutenção dos Núcleos de Representação Institucional - Nucrins para interlocuções regionais.

Projeto 04:

Ações Sociais itinerantes de Regularização e Controle Social para atendimento no interior de profissionais e usuários. Nas regiões metropolitanas nas áreas de grande concentração de profissionais (hospitais, congressos, universidades e outros).

Estratégia 03:

Fiscalização – expansão territorial com excelência tecnológica.

Objetivo:

Ampliar em número e em extensão territorial as fiscalizações e as averiguações de denúncias, observando se o exercício profissional encontra-se em consonância com os preceitos técnicos e o adequado atendimento ao público.

Estratégia 04:

Minimização da inadimplência.

Objetivo:

Reduzir os profissionais em situação de inadimplente.



CREFITO2

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
da 2ª Região

Estratégia 05:

Profissionais e usuários informados através da tecnologia de informática.

Objetivo:

Facilitar aos profissionais inscritos acesso aos acontecimentos, fatos, legislação e artigos científicos que fomentem o conhecimento para o exercício da profissão através de meios digital e físico.

Estratégia 06:

Qualifica CREFITO-2.

Objetivo:

Cuidar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam com a competente capacitação profissional. Promovendo a exação profissional através de eventos científicos e Jornadas.

Estratégia 07:

Gestão com qualidade com otimização dos recursos administrativos.

Objetivo:

Potencialização dos procedimentos e controles processuais administrativos, implantar e monitorar ferramentas de apoio à gestão para ampliar a capacidade organizacional e técnica dos colaboradores.

Execução das ações planejadas

As execuções dos Planos de Ação anuais estão elencadas nos respectivos Relatórios de Gestão, elaborados pelo Crefito-2 e transmitidos ao Tribunal de Contas da União (TCU), que os disponibiliza em sua página na internet. Os links para o acesso aos Relatórios de Gestão no site do TCU estão disponíveis na página do Crefito-2, em:

<http://www.crefito2.gov.br/crefito-2/transparencia/demonstracoes-contabeis-e-prestacao-de-contas-1134.html>